

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de abril de 2021.

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas  
Protocolo 41587

## Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

Resenha da Portaria nº 129.2021, de 09.04.2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores 1) ROMULO DA SILVA FABRIS 2) MARCELO FREITAS FERREIRA DA SILVA 3) DANIEL ARAUJO LIMA 4) JOSE LEITE PEREIRA FILHO, para se deslocarem aos municípios de ITACOATIARA-AM E URUCURITUBA-AM, no período de 16/04/2021 a 19/04/2021, a fim de realizarem a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**  
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas  
Protocolo 41595

## Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019. VIGÊNCIA: 01/04/2021 a 31/03/2022. PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e Sodexo Pass do Brasil Serviço e Comércio S.A. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, supressão de serviço e reajuste do valor facial, referente aos serviços de fornecimento e administração de cartões magnéticos tipo ticket alimentação, a fim de atender as necessidades da JUCEA. Valor Global: R\$ 879.424,00 (oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Valor Mensal: R\$ 67.648,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais). NOTA DE EMPENHO: nº. 2021NE00067, de 22/03/2021 no Elemento de Despesa nº 33904602; Programa de Trabalho: 23.331.0001.2004.0001 e Fonte: 0201. SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA. Giovana Vieira Alves - Representante Legal da Sodexo. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 31 de março de 2021.

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**  
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA  
Protocolo 41596

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020. VIGÊNCIA: 23/03/2021 a 22/03/2021. PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e Pra Arquivar Serviços Administrativos de Organização de Arquivos Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, referente aos serviços de custódia e gerenciamento de documentos de interesse da JUCEA. Valor Global: R\$ 9.484,80 (nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Valor Mensal: R\$ 790,40 (setecentos e noventa reais e quarenta centavos). NOTA DE EMPENHO: nº. 2021NE00066, de 22/03/2021 no Elemento de Despesa nº 33903979; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 e Fonte: 0201. SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA. Patrícia de Oliveira Souza Jácome - Representante Legal da Pra Arquivar. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 31 de março de 2021.

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**  
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA  
Protocolo 41600

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

**PORTARIA Nº 046/2021** - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO, Assessora da Diretoria Técnica, para responder pelo expediente da Diretoria Técnica do IPAAM, em substituição da titular MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS no período de 18 a 22 de abril de 2021. II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 16 de abril de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM  
Protocolo 41631

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM

**EXTRATO Nº 031/2021 - IPAAM; ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 002/2021 - IPAAM;** que se faz entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e SELENATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI; OBJETO: Reconhecimento de dívida referente a Nota Fiscal nº 2300, decorrente do Contrato nº 017/2013, do mês de novembro de 2013; Data da Assinatura: 13/04/2021; Processo Administrativo: 0455/2019- IPAAM; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 30.201; Programa de Trabalho: 18.541.3248.2207.0001; Fonte: 02010000; Elemento de Despesa: 339092; do orçamento vigente e nota de empenho a ser emitida; Fundamento do ato: Lei 4.320/64; Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 15 de abril de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM  
Protocolo 41636

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA/IPAAM/P/Nº44/2021

O Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Autarquia Estadual, criada pela Lei n.º 2.367, de 4 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto n.º 17.033, de 11 de março de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Delegada n.º 102/2007, que dispõe sobre o IPAAM;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem Equipe Técnica para elaborar Termo de Referência - TR e analisar o Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente à empresa Termelétrica Itacoatiara S/A - TISA. Processo n.º 1503.1851.2018 - IPAAM.

Sergio Martins D'Oliveira;  
João Paulo Vieira de Oliveira;  
Luciane de Oliveira Almeida;  
Gabriel Monte Paiva;  
Maria Luana Araújo Vinhote;  
Marcelo Garcia;

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 14 abril de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM  
Protocolo 41640

## Protocolo 41636

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM

Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO

Data de envio: 19/04/2021 16:08

Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Outros

Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas

Número da Edição:

Data de Publicação: 19/04/2021

Valor: R\$ 312,19

Centimetragem: 5,42cm (Publicação: 5,42cm)

Observação:

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM**  
**EXTRATO Nº 031/2021 - IPAAM; ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 002/2021 - IPAAM;** que se faz entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e **SELENETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI;**  
**OBJETO:** Reconhecimento de dívida referente a Nota Fiscal nº 2300, decorrente do Contrato nº 017/2013, do mês de novembro de 2013; **Data da Assinatura:** 13/04/2021; **Processo Administrativo:** 0455/2019- IPAAM; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 30.201; Programa de Trabalho: 18.541.3248.2207.0001; Fonte: 02010000; Elemento de Despesa: 339092, do orçamento vigente e nota de empenho a ser emitida; **Fundamento do ato:** Lei 4.320/64; Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 15 de abril de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
IPAAM**

**EXTRATO Nº 031/2021 – IPAAM; ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 002/2021 - IPAAM; que se faz entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e SELENATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI; OBJETO: Reconhecimento de dívida referente a Nota Fiscal nº 2300, decorrente do Contrato nº 017/2013, do mês de novembro de 2013; Data da Assinatura: 13/04/2021; Processo Administrativo: 0455/2019- IPAAM; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 30.201; Programa de Trabalho: 18.541.3248.2207.0001; Fonte: 02010000; Elemento de Despesa: 339092; do orçamento vigente e nota de empenho a ser emitida; Fundamento do ato: Lei 4.320/64; Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 15 de abril de 2021.**

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor-Presidente do IPAAM

16 04 2021  
13 43  
Sabine

